

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: Dia 30 de abril de 2024, às 12h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** José Luis Souza de Campos, Presidente; Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Secretário; escolhidos de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, foram devidamente publicadas no Jornal do Comércio, nas folhas 3 a 6 da edição física e páginas 8 a 11 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 26 de março de 2024. **Auditores Independentes:** Dispensada a presença dos auditores independentes. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Definir a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2024; e (iv) Ratificar a aprovação da Política de Remuneração da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Foram aprovadas, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas, juntamente com relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, no Jornal do Comércio, nas folhas 3 a 6 da edição física e páginas 8 a 11 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 26 de março de 2024; (ii) Foi aprovada a proposta apresentada pela Diretoria de destinar o lucro líquido do exercício referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 104.680.597,67 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 5.234.029,88 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 99.446.567,79 (noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para Conta de Reserva de Lucros Estatutária, consoante permissão da alínea "c" do parágrafo primeiro do artigo 25 do Estatuto Social; (c) ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 87.002.610,08 (oitenta e sete milhões, dois mil seiscentos e dez reais e oito centavos), pagos em 27 de novembro de 2023, deduzido do saldo acumulado da Reserva de Lucros Estatutária; ficando os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências para a efetivação da deliberação ora aprovada (iii) Foi aprovada a remuneração global e anual da Diretoria para o exercício social de 2024 no montante de R\$ 6.964.666,30 (seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais com trinta centavos), de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., cabendo ao Diretor Presidente a individualização da remuneração entre os demais membros da Diretoria; e (iv) Foi ratificada a aprovação da Política de Remuneração da Diretoria, previamente aprovada pelo Comitê de Remuneração em 27 de março de 2024, em atendimento à Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, lavrada na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes, e assinada pelo presidente e secretário da mesa. **Assinaturas: Mesa:** José Luis Souza de Campos, Presidente; Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Secretário. **Acionistas: De Lage Landen Participações Ltda.:** José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann; **De Lage Landen Corporate Finance B.V.:** pp. José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. *Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.* **Mesa: José Luis Souza de Campos** - Presidente da Mesa; **Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10416469 em 13/06/2024 da empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05.040.481/0001-82 e protocolo 241964881 - 12/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC